



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº 3.769, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.....	1
DECRETO Nº 3.770, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.....	2
EDITAL Nº 262, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 – SELEÇÃO DE ESTAGIARIOS Nº 02/2026	4
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 263/2026	6
PORTARIA Nº 8.055, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.	6
PORTARIA Nº 8.056, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026	7
PORTARIA Nº 8.057, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.	8
PORTARIA Nº 8.058, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.	9
PORTARIA Nº 8.059, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.	10
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2411/2026 Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 – 038/2026 CÓD. VERIFICADOR: DQP0AB77.....	10
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2385/2026 Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR:454524 – 037/2026	10
EDITAL Nº 183/2026 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	11
EDITAL Nº 184/2026 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.....	14
EDITAL Nº 185/2026 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	15
EDITAL Nº 186/2026 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.....	15
EDITAL Nº 187/2026 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.....	20
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2026	21
ATA Nº 25/2026 – CCJDS	22
ATA Nº 28/2026 – COFIDE.....	22
ATA Nº 27/2026 – CÂMARA.....	23

DECRETO Nº 3.769, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública as áreas de terras para fins de servidão administrativa amigável ou judicial e dá providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº2.786 de 21 de maio de 1956:

SRI 52114

Proprietário: SUSANI RIMALDI E SILVA E OUTROS OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

Projeto: FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM - COLETOR DA BACIA A6

Município: MARMELEIRO/PR

Comarca: MARMELEIRO UF: PARANÁ

Certidão de Registro: MATRÍCULA Nº 14.476 – OFÍCIO REGISTRO IMÓVEIS MARMELEIRO

Imóvel: IMÓVEL URBANO Nº 36, DA QUADRA Nº 09 DA PLANTA E LOTEAMENTO "JARDIM BANDEIRA"

Área Atingida: 04,00 m² Perímetro: 08,00 m

Largura: - m



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice OPP, de coordenadas N: 7.107.345,130 m e E: 296.036,788 m; deste segue com azimuth de 317°02'03" e distância de 2,00 m, até o vértice E01, de coordenadas N: 7.107.346,594 m e E: 296.035,425 m, deste segue com azimuth de 47°02'03" e distância de 2,00 m, até o vértice E02, de coordenadas N: 7.107.347,957 m e E: 296.036,888 m, deste segue com azimuth de 137°02'03" e distância de 2,00 m, até o vértice E03, de coordenadas N: 7.107.346,493 m e E: 296.038,251 m, deste segue com azimuth de 227°02'03" e distância de 2,00 m, até o vértice 00=PP, de coordenadas N: 7.107.345,130 m e E: 296.036,788 m, perfazendo um perímetro total de 8,00 m e uma área de atingimento de 4,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. Curitiba, 14 de julho de 2026. Responsável Técnico Pedro Augusto Kruk. Eng.º Civil – CREA-PR Nº 5184/D. ART Nº 1720260960997 - PR

Art. 2º - A área a que refere o artigo anterior destinam-se a ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Marmeleiro.

Art. 3º - Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da instituição de Servidão Administrativa, nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Fica reconhecida a conveniência de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das áreas.

Art. 5º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º - Os ônus decorrentes das constituições das servidões administrativas das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 02 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

DECRETO Nº 3.770, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara **situação de emergência** nas áreas do município afetadas por Tempestade Local /Convectiva - Granizo (13213).

O(A) Senhor(a) Jander Luiz Loss, Prefeito(a) do município de Marmeleiro, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- Que ocorreu na noite de 30 de agosto de 2026, por volta das 20h30, inicialmente com chuva, seguida de intensa precipitação de granizo. Embora tenha ocorrido em um curto intervalo de tempo, o fenômeno foi bastante significativo.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estima-se que aproximadamente 848 residências tenham sido atingidas, além de estabelecimentos comerciais, barracões de produtores rurais e pavilhões comunitários. O granizo afetou parte do território municipal e causou danos expressivos, principalmente perfurações e quebras nas coberturas tanto na área urbana quanto na área rural, afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;

- Como consequência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Granizo (13213).

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autorizase o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 2 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito(a) Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 262, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 – SELEÇÃO DE ESTAGIARIOS Nº 02/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 2.490 de 25 de maio de 2017, e Edital de Abertura nº 257 de 10 de agosto de 2026, que dispõe sobre as normas da Seleção de Estagiários nº 02/2026, TORNA PÚBLICO o resultado da análise das inscrições:

I – Candidatos com INSCRIÇÕES DEFERIDAS – CONCORRÊNCIA GERAL:

Inscrição	Nome	Curso
52	Eduarda Bellé de Oliveira	Administração
16	Amanda de Lima Rodrigues	Agronomia
68	Manuela Miserski Sinigaglia	Agronomia
115	Pedro Henrique Rodrigues Pires	Agronomia
92	Daiane Caroline Pires	Arquitetura e Urbanismo
67	Ana Clara Carneiro Nercolini	Ciências Contábeis
04	Yasmim Colasso Castoldi	Ciências Econômicas
06	Fabiola Olivia Krenchinski Coan	Direito
98	Jian Carlos Teles Manenti	Educação Física
28	Isabela Accorsi Fernandes	Enfermagem
23	Felipe Soranso	Farmácia
70	Maria Paula Buratto Carneiro	Farmácia
90	Samara Gonçalves	Farmácia
45	Giséli Elisama Estael Dias	Psicopedagogia
126	Thiago Lanferdini	Geografia
54	Niura Patricia Pereira Fernandes	Medicina Veterinária
17	Amanda Carneiro Nercolini	Nutrição
18	Helen Mônica Andrade Lorenzetti	Nutrição
01	João Alberto Bandeira Junior	Nutrição
07	Alane Gabriele Pereira	Pedagogia
39	Ana Clara da Silva	Pedagogia
63	Ananda Luisa dos Santos Piran	Pedagogia
77	Carmem Cristina de Lima dos Santos	Pedagogia
96	Dienifer Krenchinski	Pedagogia
97	Evelin Cristina Marques da Silva Pagnoncelli	Pedagogia
50	Fernanda Hartwig Pletsch	Pedagogia
110	Francieli Bonetti	Pedagogia
10	Jaqueline Estela Rodrigues da Rosa	Pedagogia
114	Júlia Bernarski	Pedagogia
03	Karen Jaqueline Hendler Dreher	Pedagogia
36	Lais Vitória Ribeiro Pereira	Pedagogia
111	Mariane Maria Cardoso Vanin	Pedagogia
118	Nicolly Thaina Tramontin	Pedagogia
20	Saionara Ângela Padilha Ghizzi	Pedagogia
55	Carmen Julia Silveira Rodrigues dos Santos	Psicologia
05	Marco Antonio Hibner Rosa	Psicologia
94	Melissa de Carli Faller	Psicologia
31	Plínio de Souza Junior	Psicologia
15	Robertha Trevisan Coradassi Buff	Psicologia
58	Liliane Sutilli	Serviço Social
95	Nicole de Oliveira Santos	Serviço Social
120	Gabriel José dos Santos	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
71	Gregory Eduardo Postal da Rocha	Formação de Docentes Normal
40	Heloyza Fernanda Portilho de Quadros	Formação de Docentes Normal
82	Izabeli de Araújo	Formação de Docentes Normal
84	Jhenifer Marcela Aparecida Figueira	Formação de Docentes Normal
21	Kaua Hermann Xaves	Formação de Docentes Normal
100	Kaue Gomes de Oliveira	Formação de Docentes Normal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

43	Luis Felipe Oestreich	Formação de Docentes Normal
105	Maria Helena Bueno de Moraes	Formação de Docentes Normal
56	Maria Vitória Dall'Agnol Lopes dos Santos	Formação de Docentes Normal
59	Othavia Luiza Gava Westarb	Formação de Docentes Normal
104	Rafael Caue Bragas	Formação de Docentes Normal
27	Vitor Gabriel Lira Lopes	Formação de Docentes Normal
91	Ana Clara Wilpert	Ensino Médio Regular
44	Ana Paula Lucatelli Balbinoti	Ensino Médio Regular
48	Artur Francisco Bariviera Tonial	Ensino Médio Regular
93	Bernardo Augusto Loss	Ensino Médio Regular
64	Emanuelly Elsner Gallina	Ensino Médio Regular
33	Geovana da Rocha de Moraes	Ensino Médio Regular
30	Jennifer Paola Morais	Ensino Médio Regular
57	José Augusto Cavalli da Silva de Oliveira	Ensino Médio Regular
69	Julia Emanuelly Chaves Paim	Ensino Médio Regular
41	Katlyn Karolyny Annig Pizzato	Ensino Médio Regular
112	Luiz Antonio Wessler Baldissera	Ensino Médio Regular
32	Maria Carolina Ramos Leal	Ensino Médio Regular
99	Maria Luiza Girardi	Ensino Médio Regular
88	Maria Luiza Morcelli de Freitas	Ensino Médio Regular
11	Maria Rosa Cavalli da Silva	Ensino Médio Regular
122	Mariana Junges Castoldi	Ensino Médio Regular
37	Milena Machado de Lima	Ensino Médio Regular
49	Paola Lara Flores Gemelli	Ensino Médio Regular
107	Tais Cristina Batista	Ensino Médio Regular
87	Thisciany Venzon Correa	Ensino Médio Regular

II- Candidatos com INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Inscrição	Nome	Motivo
83	Amanda Cristina Wagner	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026
35	Ana Luiza Marmentini	Não atende ao item 4.3, alínea b, do Edital nº 257/2026
116	Ana Paula Sganzerla Pereira	Não atende ao item 4.3, alínea b, do Edital nº 257/2026
80	Brenda Aparecida Guisi de Freitas	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026
117	Brenda Giacommet	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026
38	Clarice Gonçalves de Oliveira	Não atende ao item 4.3, alínea b, do Edital nº 257/2026
128	Claudineia Machado Ribera	Não atende ao item 4.3, alínea b, do Edital nº 257/2026
89	Daiane Halas	Não atende ao item 1.2 e o item 4.3 alínea "a", do Edital nº 257/2026
22	Eduardo Severo Packer	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026
75	Emanuel Martins	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026
113	Emanuelly Machado de Oliveira	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026
74	Emilly Cristine Pereira da Silva	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026
125	Felipe Padiha de Azevedo	Não atende ao item 4.3, alínea b, do Edital nº 257/2026
86	Gabriel da Silva	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026
42	Gabriel Machado Santos	Não atende aos itens 1.2 e 3.3 II, do Edital nº 257/2026
121	Gidel Giacomelli Pedrosa	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026
123	Henrique Medina Flores	Não atende o item 1.2, e o item 3.3 II, do Edital nº 257/2026
129	Joceli Schrader	Não atende ao item 3.3 II, do Edital nº 257/2026
127	Julia Mara Passarello	Não atende ao item 4.3, alíneas "b" e "c", do Edital nº 257/2026
106	Karolina Souza Macello	Não atende ao item 4.3, alínea b, do Edital nº 257/2026
130	Larissa Gomes da Rosa	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026
101	Leidiane Gimenez Machado	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026
53	Leonardo Bosco	Não atende ao item 4.3, alínea b, do Edital nº 257/2026
66	Lohanny Testa Campra	Não atende ao item 4.3, alínea c, do Edital nº 257/2026
102	Luccas Gabriel Zucchi	Não atende ao item 4.3, alínea b, do Edital nº 257/2026
09	Márcia Ana Bosio	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026
109	Natan Lehr de Lima	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026
14	Nicolly Gozer Santi	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026
76	Pedro Arthur Barpi	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

108	Rafael Guisi Guollo	Não atende ao item 4.3, alíneas "b" e "c", do Edital nº 257/2026
08	Rafaela Yassodara Albino	Não atende ao item 4.3, alínea b, do Edital nº 257/2026
124	Roniscleia Silva dos Santos	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026
119	Sabrina Aparecida Guermo Pedrozo dos Santos	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026
61	Sara de Lima Vaz	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026
51	Suellen Regina Guth De Oliveira	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026
65	Tais Brum Papke	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026
78	Thayane Victoria Salini Schimit	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026
85	Victor Cezar	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026
73	Vítor Henrique Toller Ribeiro	Não atende ao item 4.3, alínea b, do Edital nº 257/2026
79	Yorrana Alves	Não atende ao item 1.2 do Edital nº 257/2026

Marameleiro, 02 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marameleiro

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 263/2026

SÚMULA: Torna público a realização de Audiência Pública Municipal e convoca munícipes.

JANDER LUIZ LOSS, Prefeito do Município de Marameleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do disposto no art. 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

TORNA PÚBLICO

Que realizará Audiência Pública, com a finalidade de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do **Segundo Quadrimestre de 2026**.

CONVIDA

Todos os munícipes, para participarem da referida Audiência Pública, **a realizar-se no dia 17 de setembro de 2026, com início às 17h30**, nas dependências da Câmara Municipal de Marameleiro – PR.

Comunica ainda, que a Audiência Pública será disponibilizada, através das redes sociais da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, através dos links <https://www.facebook.com/marameleiropr/> e <https://www.facebook.com/C%C3%A2mara-Municipal-de-Marameleiro-504425756402157/?ti=as>, os quais permitirão acesso para acompanhamento on-line (ao vivo) da Audiência de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim que se cumpram todas as medidas de transparência preconizadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Marameleiro, 02 de Setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito do Município de Marameleiro

PORTARIA Nº 8.055, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências.

PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2025 realizado pelo Município de Marameleiro, com resultado homologado pelo Edital nº 96, de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 96, 23 de março de 2026;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 261, de 25 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a aprovada no Concurso Público nº 01/2025 abaixo relacionada, para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	RG	Classificação
Juliana Keller da Silva	10.***.311-7 – SESP/PR	8º

Art. 2º Se a nomeada não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeada.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.

Art. 4º A nomeada no art. 1º desta Portaria, se não desejar ser empossada no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marneleiro-PR, 02 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marneleiro

PORTARIA Nº 8.056, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para acompanhamento das avaliações individuais de desempenho do estágio probatório e carreira do servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no § 3º, do art. 14, do Regimento Interno do Núcleo de Carreira, aprovado pelo Decreto nº 2.540, de 22 de abril de 2014 e,

CONSIDERANDO a exoneração de servidor; e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores estáveis para acompanhamento das avaliações individuais de desempenho do estágio probatório e carreira dos servidores do Quadro Geral do Poder Executivo, conforme o Departamento de lotação:

Departamento	Servidor	Cargo	Matricula
Administração e Planejamento	Michel Martinazzo	Engenheiro Civil	13099
	Deomir Pavan	Escriturário "A"	1953
	Evandro Marcelo Pasqualoto	Assistente Administrativo	11100
Finanças	Regina Michelin	Técnico em Contabilidade	10430
	Lidiane Helena Haracymiw	Assistente Administrativo	11940
	José Alberto Adam	Fiscal Tributário	15555



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Viação e Obras	Paulo Ricardo Balbinoti	Operador de Máquinas	15636
	André Luiz Oliveira	Operador de Máquinas	10774
	Claudinei Manenti	Operador de Máquinas	17574
Educação e Cultura	Edinéia Maria Battisti Junges	Coordenadora Educacional	8532
	Graciela Nercolini	Coordenadora Educacional	12084
	Maiara Spricigo Francescon Ries	Diretora	19186
	Sandra Maria Canesso Confortim	Diretora	19011
	Bernadete Krenchinski Coan	Diretora	9504
	Landerson Biancato	Diretor	17914
	Daniela Cazuni	Diretora	16624
	Luciana Cordeiro	Diretora	16713
	Ivandra Shirlei Torres Hackbart	Diretora	8117
	César Luís Acco	Professor de Educação Física	140
Esporte	Roberto Macari Junior	Professor de Educação Física	11371
	Jones Baifus	Professor de Educação Física	11436
Saúde	Jaqueline Pessin	Enfermeiro	11223
	Andressa Caroline Luft Pilati	Enfermeiro	15147
	Margarete da Rosa Savaris	Nutricionista	13455
Assistência Social	Dangrei Lourdes Dalla Corte	Assistente Administrativo	10855
	Marivone de Fátima Francescon	Auxiliar de Escriturário B	2119
	Anne Caroline D Zorzi Ávila	Assistente Social	12017
Agricultura	Douglas Fabiano Bressiani	Técnico Agrícola	9342
	Roberto Carlos Todero	Auxiliar de Escriturário B	2143
	Rosmari de Assis	Assistente Administrativo	10065
Meio ambiente	Fernanda Barizon	Assistente Administrativo	17612
	Valdecir Antônio Sangaleti	Auxiliar de Serviços Gerais	11304
DEMARTRAN	Diogo Henrique K. Dechirstan	Técnico em Informática	10901
Procuradoria-Geral	Rogério Pereira de Melo	Assistente Administrativo	17868
	Éderson Roberto Dalla Costa	Procurador Jurídico	12564
Urbanismo	Mário Gittler	Operador de Máquinas	10782
	Adjonas de Souza	Auxiliar e Serviços Gerais	10898
	Paulo Cezar da Silva	Operador de Máquinas	15628

Art. 2º As avaliações dos servidores lotados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil serão realizadas pelas Coordenadoras Educacionais Edinéia Maria Battisti Junges e/ou Graciela Nercolini, juntamente com a diretora da escola onde o servidor exercer suas atribuições.

Art. 3º Os serviços desempenhados, em razão do relevante interesse público, serão exercidos sem remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeireiro, 02 de setembro de 2026

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito

PORTARIA Nº 8.057, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeireiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeireiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **Aline Aparecida Rossetto**, matriculada sob nº 19402/1, do cargo de Odontóloga, **no período de 01 de setembro de 2026 a 29 de dezembro de 2026.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2026.

Marmeleiro/PR, 02 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 8.058, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera e Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 3.500, de 05 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 8.024, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Francieli de Oliveira, Matrícula 1450-8;

II - Isabela Rodrigues Borges, Matrícula 19610-1;

III - Rudimar Ernandes Walkowicz, Matrícula 15237-2;

IV - Thiago Luiz Veronese, Matrícula 19935-1

§1º Quando da realização de licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação serão denominados Pregoeiros, na forma do art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Isabela Rodrigues Borges, Matrícula 19610-1;

II - Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 17370-1;

III - Marina Petrikoski dos Passos Deliberal, Matrícula 19920-1.

§ 1º A Comissão de Contratação será presidida pela servidora Isabela Rodrigues Borges e, na sua ausência, pela servidora Francieli de Oliveira, Matrícula 1450-8.

§ 2º Nos casos de férias, licenças legais ou afastamentos temporários de membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio constantes dos incisos II e III, os servidores poderão ser substituídos por Rudimar Ernandes Walkowicz, Matrícula 15237-2, Francieli de Oliveira, Matrícula 1450-8 e/ou Thiago Luiz Veronese, Matrícula 19935-1, conforme necessidade administrativa.

Art. 4º O desempenho da função será remunerado por gratificação prevista no art. 33, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 02 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 8.059, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa servidor para desempenhar Função de Confiança.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 40, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013 e art. 125 e seguintes da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.099 de 19 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO, o memorando nº 037/2026-GAB de 02 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02/09/2026, o servidor **EVANDRO MARCELO PASQUALOTO**, matriculado sob nº 11100/1, para exercer a função de confiança de **Chefe da Divisão de Patrimônio**, nos termos do art. 40, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marameleiro-Pr, 02 de setembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marameleiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2411/2026 Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 – 038/2026 CÓD. VERIFICADOR: DQP0AB77

MODALIDADE: Pregão

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de esterilização de instrumentais e materiais hospitalares, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 03 de setembro de 2026.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 21 de setembro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 21 de setembro de 2026.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br “Acesso Identificado no link - licitações”.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marameleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marameleiro, 02 de setembro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2385/2026 Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR:454524 – 037/2026

Torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 21 de setembro do ano de 2026, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Av. João Gheffino Com Rua João T. Borges - Distrito Alto São Mateus	Construção de Edificações em Alvenaria e Concreto Armado.	456,86 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Marmeleiro - PR e na plataforma COMPRAS.GOV. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Marmeleiro, 02 de setembro de 2026

Jander Luiz Loss .
Prefeito

EDITAL Nº 183/2026 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN - MARMELEIRO até 15/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABG0227	276950L000120111	12/06/2026	74630
AHN9E71	276950L000120125	12/06/2026	74630
AIF5G92	276950L000120323	21/06/2026	74550
AKV4J18	276950L000120136	13/06/2026	74630
ALG5J62	276950L000120314	20/06/2026	74630
AMN5H50	276950L000120084	11/06/2026	74550
AMS7F56	276950L000120202	15/06/2026	74550
AMY6E32	276950L000120289	20/06/2026	74550
AOQ8I55	276950L000120318	21/06/2026	74550
APB2J35	276950L000120303	20/06/2026	74630
AQI1F77	276950NIC0031997	02/06/2026	50020
AQU5J65	276950L000120286	20/06/2026	74550
ATP1124	276950L000120169	14/06/2026	74550
AUG9247	276950L000120130	12/06/2026	74550
AVZ2I87	276950L000120189	15/06/2026	74550
AWE4A88	276950L000120123	12/06/2026	74550
AZG4706	276950L000120239	17/06/2026	74550
AZS6B36	276950L000120106	12/06/2026	74550
BAQ8932	276950NIC0031991	02/06/2026	50020
BCT6G99	276950L000120228	16/06/2026	74550
BDF7J73	276950NIC0031980	02/06/2026	50020
BDJ2C49	276950NIC0031996	02/06/2026	50020
BDQ1E54	276950L000120232	17/06/2026	74550



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

BDU1G84	276950L000120332	21/06/2026	74550
BDU1G84	276950L000120326	21/06/2026	74550
BEJ4B13	276950L000120172	14/06/2026	74550
CKM6053	276950L000120293	20/06/2026	74550
DAK5D51	276950L000120274	19/06/2026	74550
DRK1052	276950L000120079	11/06/2026	74630
ECU8J68	276950L000120207	15/06/2026	74630
ELB8555	276950L000120337	21/06/2026	74550
ENN7A95	276950L000120187	14/06/2026	74550
ETS4F10	276950L000120288	20/06/2026	74550
FFG8J98	276950L000120204	15/06/2026	74550
FFZ8I64	276950L000120291	20/06/2026	74630
FPJ8C64	276950L000120338	21/06/2026	74550
FSW1C36	276950L000120186	14/06/2026	74550
GEC5H39	276950L000120262	19/06/2026	74550
HVX0J04	276950L000120221	16/06/2026	74550
IHO1C24	276950L000120200	15/06/2026	74550
ILM3G82	276950L000120296	20/06/2026	74630
IOU8F20	276950NIC0031985	02/06/2026	50020
IPY6784	276950NIC0031992	02/06/2026	50020
IQB0A87	276950L000120105	12/06/2026	74550
IRQ5C89	276950L000120133	13/06/2026	74550
IUI9I38	276950L000120258	18/06/2026	74630
IUU1J62	276950L000120245	18/06/2026	74550
IWN7B48	276950L000120277	19/06/2026	74550
IZS6J14	276950NIC0031983	02/06/2026	50020
JAG6C31	276950L000120229	16/06/2026	74550
JCW6J93	276950L000120225	16/06/2026	74550
KFN9094	276950L000120193	15/06/2026	74630
KFN9094	276950L000120198	15/06/2026	74550
KFN9094	276950L000120194	15/06/2026	74550
KGQ2H17	276950L000120184	14/06/2026	74550
LYR0I83	276950L000120304	20/06/2026	74550
MBF6I45	276950L000120333	21/06/2026	74630
MFU9I83	276950L000120315	21/06/2026	74550
MFU9I83	276950L000120325	21/06/2026	74710
MGY0I48	276950L000120281	20/06/2026	74710
MKB6257	276950L000120254	18/06/2026	74550
MKB8C51	276950L000120199	15/06/2026	74550
NPM5I45	276950L000120223	16/06/2026	74550
NRZ1D24	276950L000120164	14/06/2026	74550
OKD9G28	276950L000120146	13/06/2026	74630
ONQ5J93	276950L000120149	13/06/2026	74550
OTX9G10	276950L000120306	20/06/2026	74550



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OVW1C90	276950L000120237	17/06/2026	74550
OWR4J56	276950L000120257	18/06/2026	74630
PAJ0B59	276950L000120156	14/06/2026	74550
PPC4E61	276950L000120114	12/06/2026	74550
PPC4E61	276950L000120139	13/06/2026	74550
PUI6D08	276950L000120212	16/06/2026	74550
QBI5C06	276950L000120101	11/06/2026	74550
QDW1C32	276950NIC0031979	02/06/2026	50020
QHF4H96	276950L000120148	13/06/2026	74550
QJA0H84	276950L000120297	20/06/2026	74550
QJG1A96	276950L000120347	21/06/2026	74550
QJP2F36	276950L000120080	11/06/2026	74630
QJV3524	276950NIC0031993	02/06/2026	50020
QKO4J86	276950L000120174	14/06/2026	74550
QLO7C01	276950L000120096	11/06/2026	74550
QQU5G70	276950L000120287	20/06/2026	74550
QTR8H80	276950L000120110	12/06/2026	74550
QXR3D52	276950NIC0031988	02/06/2026	50020
QYA5F75	276950L000120235	17/06/2026	74550
RAH6E03	276950NIC0031998	02/06/2026	50020
RHH3H47	276950NIC0031976	02/06/2026	50020
RHM1G77	276950L000120224	16/06/2026	74550
RHQ3A13	276950NIC0031989	02/06/2026	50020
RHQ3G39	276950L000120085	11/06/2026	74550
RHZ2J67	276950L000120122	12/06/2026	74550
RMG1C45	276950L000120213	16/06/2026	74550
RRV5F89	276950NIC0031984	02/06/2026	50020
RTM6J00	276950L000120152	13/06/2026	74550
RTM6J00	276950L000120159	14/06/2026	74550
RTP0D54	276950NIC0031978	02/06/2026	50020
RUW9F93	276950L000120241	17/06/2026	74630
RUX1B32	276950L000120118	12/06/2026	74550
RXR1G77	276950L000120264	19/06/2026	74550
RXX5A91	276950L000120206	15/06/2026	74550
RYR5A74	276950NIC0031974	02/06/2026	50020
SDP2C78	276950NIC0031990	02/06/2026	50020
SDT2E58	276950NIC0031975	02/06/2026	50020
SER9B76	276950NIC0031986	02/06/2026	50020
SET2A76	276950L000120233	17/06/2026	74550
SEU5H36	276950L000120244	17/06/2026	74550
SGV2I12	276950L000120290	20/06/2026	74550
SSF9J97	276950L000120295	20/06/2026	74550
SXD4D99	276950L000120269	19/06/2026	74550
SXG0A89	276950L000120162	14/06/2026	74630



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SXO1D76	276950L000120082	11/06/2026	74550
SXP7D96	276950L000120167	14/06/2026	74550
SXR3J29	276950L000120161	14/06/2026	74710
SXR3J29	276950L000120131	12/06/2026	74710
SXV0C50	276950L000120083	11/06/2026	74550
TAM3H37	276950NIC0031987	02/06/2026	50020
TBC4A57	276950L000120251	18/06/2026	74550
TBV3E59	276950L000120098	11/06/2026	74630
TCS9A09	276950NIC0031995	02/06/2026	50020
TEQ5H69	276950L000120178	14/06/2026	74550
TPO3B90	276950NIC0031994	02/06/2026	50020
TPR6F41	276950L000120243	17/06/2026	74550
TPR6F41	276950L000120137	13/06/2026	74550
TPR6F41	276950L000120163	14/06/2026	74550
TPR6F41	276950L000120138	13/06/2026	74550
TPS8G11	276950L000120284	20/06/2026	74550
TPS8G11	276950NIC0031977	02/06/2026	50020
TPV6E69	276950NIC0031982	02/06/2026	50020
UAW4J63	276950L000120143	13/06/2026	74550
UBS1I79	276950L000120140	13/06/2026	74550
UBV1A22	276950L000120255	18/06/2026	74550
UCA7J18	276950L000120201	15/06/2026	74630
UCB2A26	276950L000120285	20/06/2026	74550
UCC4D03	276950L000120267	19/06/2026	74630
UDQ6I10	276950L000120180	14/06/2026	74630

Marmeleiro/PR, 02 de setembro de 2026.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS
DIRETOR DEMARTRAN

EDITAL Nº 184/2026 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN até 15/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AKI5808	276950L000120142	13/06/2026	74550	
AOE4B54	276950L000120292	20/06/2026	74550	
AWG7A53	276950L000120147	13/06/2026	74550	
AWN8A36	276950L000120220	16/06/2026	74550	
AXG2D42	276950L000120282	20/06/2026	74550	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AXZ2C24	276950L000120341	21/06/2026	74550	
BWL1J21	276950L000120279	20/06/2026	74550	
DRA9G19	276950L000120094	11/06/2026	74550	
ENT7G67	276950L000120210	15/06/2026	74550	
FAT9I08	276950L000120319	21/06/2026	74550	8304397703
FEX2D69	276950L000120259	18/06/2026	74550	7190556985
IOY2673	276950L000120168	14/06/2026	74550	
IZQ5B76	276950L000120302	20/06/2026	74550	
JDG9669	276950L000120218	16/06/2026	74550	
MFS4A85	276950L000120182	14/06/2026	74550	
MGW1324	276950L000120165	14/06/2026	74550	
MLD5881	276950L000120345	21/06/2026	74550	
QIW4344	276950L000120305	20/06/2026	74550	
QJO0F12	276950L000120158	14/06/2026	74550	
QJW7E09	276950L000120192	15/06/2026	74550	
QYX3G14	276950L000120099	11/06/2026	74550	
SXH5A29	276950L000120195	15/06/2026	74550	2032186731
UBT2E19	276950L000120329	21/06/2026	74550	4712628889

Marameleiro/PR, 02 de setembro de 2026.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS
DIRETOR DEMARTRAN

EDITAL Nº 185/2026 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN - MARMELEIRO até 19/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
SIO2F44	276950L000119322	14/05/2026	74550
TPR6F41	276950L000119356	15/05/2026	74550

Marameleiro/PR, 02 de setembro de 2026.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS
DIRETOR DEMARTRAN

EDITAL Nº 186/2026 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marameleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marameleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMARTRAN - MARMELEIRO até 15/10/2026.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACZ2426	276950L000122200	25/08/2026	74550
AGE9220	276950L000122100	21/08/2026	74630
AGW3J44	276950L000122329	30/08/2026	74550
AGW3J44	276950L000122304	29/08/2026	74550
AGW3J44	276950L000122330	30/08/2026	74550
AGW6A01	276950L000122214	26/08/2026	74550
AHL4A02	276950L000122334	30/08/2026	74550
AHP8C98	276950L000122151	23/08/2026	74550
AIO8632	276950L000122266	28/08/2026	74550
AJR0J33	276950L000122287	28/08/2026	74550
AJX6830	276950L000122325	30/08/2026	74630
AKY6B31	276950L000122221	26/08/2026	74550
ALR6B25	276950L000122237	27/08/2026	74550
AMS7F56	276950NIC0032376	11/08/2026	50020
ANO6G27	276950L000122130	22/08/2026	74550
AOQ8I55	276950NIC0032348	11/08/2026	50020
APP5C20	276950L000122145	23/08/2026	74550
APY9187	276950L000122318	29/08/2026	74550
AQI2239	276950L000122196	25/08/2026	74630
ARH8D20	276950L000122068	20/08/2026	74550
ASM7E92	276950L000122121	22/08/2026	74550
ASM7E92	276950L000122115	22/08/2026	74550
ASZ5393	276950L000122252	27/08/2026	74550
ATX7093	276950L000122162	23/08/2026	74550
AUG8I31	276950L000122289	28/08/2026	74630
AUN5662	276950L000122366	31/08/2026	74550
AUU8C90	276950L000122362	30/08/2026	74630
AUW5D47	276950L000122360	30/08/2026	74630
AVD1536	276950L000122246	27/08/2026	74550
AVX5I06	276950L000122118	22/08/2026	74550
AWJ9G47	276950L000122338	30/08/2026	74550
AZI2H81	276950L000122359	30/08/2026	74550
AZJ8I81	276950L000122357	30/08/2026	74630
AZN4B29	276950L000122101	21/08/2026	74550
AZY1J36	276950L000122159	23/08/2026	74550
BAC3G93	276950L000122320	29/08/2026	74550
BAG8F21	276950L000122319	29/08/2026	74550
BBD8F23	276950L000122184	25/08/2026	74630
BBS6270	276950L000122352	30/08/2026	74550



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marneleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

BBT3E81	276950L000122132	22/08/2026	74630
BCD6466	276950L000122253	27/08/2026	74550
BCE9E45	276950L000122126	22/08/2026	74550
BCI3D45	276950L000122207	26/08/2026	74550
BCN8I26	276950L000122294	28/08/2026	74550
BCT6G99	276950NIC0032366	11/08/2026	50020
BCW9B92	276950L000122141	23/08/2026	74630
BDQ1E54	276950NIC0032378	11/08/2026	50020
BDU1G84	276950NIC0032374	11/08/2026	50020
BDU1G84	276950NIC0032375	11/08/2026	50020
BDU3D55	276950L000122339	30/08/2026	74710
BED8G36	276950L000122323	29/08/2026	74550
BES1G02	276950L000122308	29/08/2026	74550
BIE8C83	276950L000122091	21/08/2026	74550
CXX8E92	276950L000122296	28/08/2026	74550
DQE0E25	276950L000122336	30/08/2026	74550
EAL1I44	276950L000122272	28/08/2026	74550
EDM2737	276950L000122228	26/08/2026	74550
EGE5D84	276950L000122273	28/08/2026	74550
ENN7A95	276950L000122175	24/08/2026	74550
EOW0H38	276950L000122316	29/08/2026	74550
ETS4F10	276950NIC0032372	11/08/2026	50020
EWX9B83	276950L000122234	27/08/2026	74550
EZO5B22	276950L000122315	29/08/2026	74550
FCC3E03	276950L000122251	27/08/2026	74550
FFG8J98	276950NIC0032365	11/08/2026	50020
FGI8F82	276950L000122150	23/08/2026	74550
FHE4E92	276950L000122367	31/08/2026	74550
FJG5G15	276950L000122172	24/08/2026	74550
FQE7750	276950L000122328	30/08/2026	74550
GEC5H39	276950NIC0032370	11/08/2026	50020
HIH2B84	276950L000122093	21/08/2026	74550
HMZ5187	276950L000122242	27/08/2026	74550
IOJ4C61	276950L000122284	28/08/2026	74550
IQB0A87	276950NIC0032357	11/08/2026	50020
ISQ1G29	276950L000122124	22/08/2026	74550
ITS1G41	276950L000122079	20/08/2026	74550
IUT8836	276950L000122112	22/08/2026	74550
IYG3H94	276950L000122185	25/08/2026	74550
IZW3A79	276950L000122250	27/08/2026	74550
JBD4A01	276950L000122248	27/08/2026	74550
JCW6J93	276950NIC0032351	11/08/2026	50020
JDC5B83	276950L000122140	22/08/2026	74550
JZU2324	276950L000122076	20/08/2026	74550



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

KGQ2H17	276950NIC0032361	11/08/2026	50020
LLR2B13	276950L000122133	22/08/2026	74550
MDE2B74	276950L000122183	24/08/2026	74550
MEI9J52	276950L000122104	21/08/2026	74550
MGC7C32	276950L000122180	24/08/2026	74550
MGK7H48	276950L000122117	22/08/2026	74550
MGY0148	276950NIC0032379	11/08/2026	50020
MHA1A04	276950L000122073	20/08/2026	74550
MHI6J51	276950L000122158	23/08/2026	74550
MJA6E07	276950L000122302	29/08/2026	74710
MJG6G56	276950L000122220	26/08/2026	74550
MJT6I58	276950L000122353	30/08/2026	74550
NRZ1D24	276950NIC0032377	11/08/2026	50020
OBX2384	276950L000122361	30/08/2026	74630
OTX1F72	276950L000122370	31/08/2026	74550
OVR5H79	276950L000122305	29/08/2026	74550
OVW1C90	276950NIC0032369	11/08/2026	50020
PAJ0B59	276950NIC0032350	11/08/2026	50020
PKN2A31	276950L000122089	21/08/2026	74550
PKO9D29	276950L000122245	27/08/2026	74630
POP1G33	276950L000122066	20/08/2026	74550
PPC4E61	276950NIC0032360	11/08/2026	50020
PPC4E61	276950NIC0032344	11/08/2026	50020
PPO7D09	276950L000122174	24/08/2026	74710
PRM6E40	276950L000122178	24/08/2026	74550
PUI6D08	276950NIC0032349	11/08/2026	50020
PVR8A39	276950L000122263	28/08/2026	74550
QCW7C51	276950L000122138	22/08/2026	74630
QHF4H96	276950NIC0032347	11/08/2026	50020
QHG8G55	276950L000122293	28/08/2026	74550
QIT0G41	276950L000122170	23/08/2026	74550
QJJ4450	276950L000122256	27/08/2026	74550
QLO7C01	276950NIC0032354	11/08/2026	50020
QOX1H85	276950L000122244	27/08/2026	74550
QSM5A55	276950L000122270	28/08/2026	74550
QTL0719	276950L000122123	22/08/2026	74630
QTR8H80	276950NIC0032359	11/08/2026	50020
QVW7D96	276950L000122191	25/08/2026	74550
RDF3A31	276950L000122295	28/08/2026	74550
RDS2I39	276950L000122135	22/08/2026	74550
RDW3G88	276950L000122249	27/08/2026	74550
RHA1I01	276950L000122096	21/08/2026	74550
RHK1B11	276950L000122327	30/08/2026	74550
RHZ2J67	276950NIC0032345	11/08/2026	50020



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RJO4E49	276950L000122177	24/08/2026	74550
RLN4J61	276950L000122078	20/08/2026	74550
RLN4J61	276950L000122083	20/08/2026	74550
RMG1C45	276950NIC0032364	11/08/2026	50020
RXR1G77	276950L000122371	31/08/2026	74550
RXR9F89	276950L000122105	21/08/2026	74710
RXT5G00	276950L000122086	20/08/2026	74550
RXY4C54	276950L000122231	26/08/2026	74550
RYD9B01	276950L000122201	25/08/2026	74550
RYN0A08	276950L000122326	30/08/2026	74630
RYT5F88	276950L000122128	22/08/2026	74550
RZG9C67	276950L000122122	22/08/2026	74710
SDX8C07	276950L000122255	27/08/2026	74630
SDZ6F35	276950L000122084	20/08/2026	74550
SEI1C13	276950L000122111	22/08/2026	74550
SET2A76	276950NIC0032367	11/08/2026	50020
SET9F73	276950L000122268	28/08/2026	74550
SFE7F19	276950L000122340	30/08/2026	74550
SFE7F19	276950L000122279	28/08/2026	74550
SFF2J07	276950L000122165	23/08/2026	74550
SFH0D74	276950L000122171	23/08/2026	74550
SFN0F22	276950L000122082	20/08/2026	74550
SFO9B35	276950L000122356	30/08/2026	74630
SGV2I12	276950NIC0032352	11/08/2026	50020
SIF2G94	276950L000122090	21/08/2026	74550
SJF0J58	276950L000122297	28/08/2026	74630
SMD9J09	276950L000122264	28/08/2026	74550
SSF9J97	276950NIC0032373	11/08/2026	50020
SXD4B10	276950L000122211	26/08/2026	74550
SXR3J29	276950NIC0032353	11/08/2026	50020
SXR3J29	276950NIC0032346	11/08/2026	50020
TAO8D44	276950L000122354	30/08/2026	74550
TAY3E24	276950L000122131	22/08/2026	74550
TBA8F22	276950L000122236	27/08/2026	74550
TBD9J25	276950L000122372	31/08/2026	74550
TBL4G19	276950L000122269	28/08/2026	74550
TBM4C02	276950L000122212	26/08/2026	74630
TBV3E59	276950NIC0032355	11/08/2026	50020
TJZ1A99	276950L000122222	26/08/2026	74550
TPN5J71	276950L000122074	20/08/2026	74630
TPQ8G80	276950L000122168	23/08/2026	74550
TPR6F41	276950L000122267	28/08/2026	74710
TPR6F41	276950L000122235	27/08/2026	74550
TPS8G11	276950NIC0032380	11/08/2026	50020



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TPU1A38	276950L000122197	25/08/2026	74550
TPU4D22	276950L000122114	22/08/2026	74550
TPW5G80	276950L000122097	21/08/2026	74630
TPW5G80	276950L000122085	20/08/2026	74550
TPZ5F06	276950L000122312	29/08/2026	74550
TQD1G84	276950L000122271	28/08/2026	74550
TQU6G62	276950L000122216	26/08/2026	74550
TRC3F72	276950L000122378	31/08/2026	74550
UAW4B38	276950L000122217	26/08/2026	74550
UBD7I20	276950L000122137	22/08/2026	74550
UBM6I90	276950L000122281	28/08/2026	74550
UBW5C98	276950L000122072	20/08/2026	74550
UBY5C11	276950L000122373	31/08/2026	74550
UCA7J18	276950NIC0032363	11/08/2026	50020
UCC4D03	276950NIC0032371	11/08/2026	50020
UDQ6I10	276950NIC0032362	11/08/2026	50020
URM0I00	276950L000122210	26/08/2026	74550

Marmeleiro/PR, 02 de setembro de 2026.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS
DIRETOR DEMARTRAN

EDITAL Nº 187/2026 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMARTRAN - MARMELEIRO até 26/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AYM7D81	276950NIC0032038	09/06/2026	50020
AZH1G51	276950NIC0032051	09/06/2026	50020
BDE8I77	276950NIC0032053	09/06/2026	50020
BDL7D95	276950NIC0032042	09/06/2026	50020
BDS0I91	276950CND0000262	05/06/2026	50450
IZL2B44	276950NIC0032028	09/06/2026	50020
JAN3G15	276950NIC0032055	09/06/2026	50020
MCV4E68	276950NIC0032049	09/06/2026	50020
OHT7H17	276950NIC0032052	09/06/2026	50020
PHN6B32	276950NIC0032035	09/06/2026	50020
QHM4G44	276950NIC0032054	09/06/2026	50020
QJP8H45	276950NIC0032031	09/06/2026	50020
RAG2J30	276950NIC0032057	09/06/2026	50020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RAI0I55	276950NIC0032056	09/06/2026	50020
RAU5E66	276950NIC0032033	09/06/2026	50020
RDZ2G15	276950NIC0032032	09/06/2026	50020
RHH1H71	276950NIC0032050	09/06/2026	50020
RLG8A14	276950NIC0032047	09/06/2026	50020
RLM7C51	276950NIC0032046	09/06/2026	50020
RYI9C66	276950NIC0032030	09/06/2026	50020
RYS9E46	276950NIC0032023	09/06/2026	50020
RYW5B15	276950NIC0032044	09/06/2026	50020
SHI9C58	276950NIC0032041	09/06/2026	50020
SWL0A13	276950NIC0032039	09/06/2026	50020
SXQ6J08	276950NIC0032048	09/06/2026	50020
TAY3F83	276950NIC0032045	09/06/2026	50020
TBW9C65	276950NIC0032036	09/06/2026	50020
TDQ2J35	276950NIC0032040	09/06/2026	50020
TPS8G11	276950NIC0032026	09/06/2026	50020
TPU9H89	276950NIC0032024	09/06/2026	50020
TPZ9A78	276950NIC0032043	09/06/2026	50020
UBN1I49	276950NIC0032029	09/06/2026	50020
UBQ4H97	276950NIC0032034	09/06/2026	50020
UDO9G91	276950NIC0032027	09/06/2026	50020
UDO9G91	276950NIC0032025	09/06/2026	50020

Marmeleiro/PR, 02 de setembro de 2026.

ROGÉRIO ADRIANO DIRINGS
DIRETOR DEMARTRAN

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2026

SÚMULA: Torna público a realização de Audiência Pública Municipal e convoca munícipes.

Rosângela Aparecida Prestes, Presidente da Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do disposto no art. 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

TORNA PÚBLICO:

Que realizará Audiência Pública, com a finalidade de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, referente ao **Segundo Quadrimestre de 2026**.

CONVIDA:

Todos os munícipes, para participarem da referida Audiência Pública, **a realizar-se no dia 17 de setembro de 2026, com início às 17h30**, nas dependências da Câmara Municipal de Marmeleiro – PR.

Comunica ainda, que a Audiência Pública será disponibilizada, através da rede social da Câmara Municipal, através do link <https://www.facebook.com/C%C3%A2mara-Municipal-de-Marmeleiro-504425756402157/?ti=as>, a qual permitirá acesso para acompanhamento on-line (ao vivo) da Audiência de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim que se cumpram todas as medidas de transparência preconizadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Marmeleiro, 02 de setembro de 2026.

Rosângela Aparecida Prestes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 25/2026 – CCJDS

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Marmeleiro, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), sob a presidência da Vereadora Rosmari de Assis. Procedida a verificação de presença, constatou-se quórum de maioria absoluta para a abertura e deliberação dos trabalhos, registrando-se o comparecimento das Vereadoras Analice Pavan, Karine Mocellin Grecco Ferreira e Rosmari de Assis. Na sequência, a Vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da Ata nº 24/2026, referente à reunião do dia dezessete de agosto, a qual, submetida à apreciação, foi aprovada por unanimidade das presentes. Em continuidade, observada a estrita ordem dos trabalhos prevista no Regimento Interno, a Presidência comunicou o recebimento dos Projetos de Lei Ordinária do Executivo n.ºs 45 e 46/2026, encaminhados pela Mesa Diretora para instrução deste colegiado. Registrou-se, ainda, que o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 44/2026 permanece com o prazo regimental suspenso, no aguardo de manifestação do Poder Executivo. Ato contínuo, procedeu-se à designação das relatorias das novas matérias: a Vereadora Karine Grecco foi nomeada relatora dos Projetos de Lei Ordinária do Executivo n.ºs 45 e 46/2026. Passando-se à deliberação das matérias, a Vereadora Karine Grecco, na condição de relatora dos Projetos de Lei Ordinária do Executivo n.ºs 45 e 46/2026, apresentou votos favoráveis à tramitação; submetidos estes à discussão e votação, os votos foram aprovados por unanimidade, convertendo-se em Pareceres Favoráveis. Não havendo mais matérias para deliberação nem outros assuntos a tratar, a Presidência declarou encerrada a reunião. Ficaram os membros devidamente cientificados de que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas. Para constar, foi lavrada a presente ata. Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis
Presidente

Analice Pavan
Vice-Presidente

Karine Mocellin Grecco Ferreira
Membro

ATA Nº 28/2026 – COFIDE

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Marmeleiro, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE), sob a presidência do Vereador Edson Valdivino Rolim da Silva. Procedida a verificação de presença, constatou-se quórum de maioria absoluta para a abertura e deliberação dos trabalhos, registrando-se o comparecimento dos Vereadores Adenilson de Freitas Neriques Dias, Edson Valdivino Rolim da Silva e Pedro Pastoriza. Declarados abertos os trabalhos pela Presidência, o Vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da Ata nº 27/2026, referente à reunião realizada no dia dezessete de agosto, a qual, submetida à apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade à ordem dos trabalhos, a Presidência comunicou o recebimento do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 35/2026, assim como o recebimento por distribuição e devolução determinada pelo Plenário, em regime de conexão e dependência, das seguintes proposições: Emenda Aditiva (EMAD) nº 3/2026, de autoria da Vereadora Rosângela, e Projetos de Lei Ordinária do Executivo (PLOE) n.ºs 28 e 29/2026, encaminhados pela Mesa Diretora para instrução deste colegiado. Em seguida, procedeu-se à designação das relatorias, sendo nomeado o Vereador Pedro Pastoriza como relator do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 35/2026, e o Vereador Adenilson Neriques Dias como relator do bloco das matérias conexas: Emenda Aditiva nº 3/2026 e Projetos de Lei Ordinária do Executivo n.ºs 28 e 29/2026. Passando-se à deliberação das novas matérias, o Vereador Pedro Pastoriza, na condição de relator do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 35/2026, apresentou voto favorável à tramitação da referida matéria. Colocado em votação, o voto foi aprovado por unanimidade, convertendo-se em Parecer Favorável do colegiado. Na sequência, o Vereador Adenilson Neriques Dias apresentou voto favorável à admissibilidade e tramitação da Emenda Aditiva nº 3/2026 ao PLOE nº 29/2026, manifestando-se, por conexão, pela manutenção do parecer favorável a este projeto (com a emenda incorporada) e pela compatibilidade complementar do PLOE nº 28/2026. Submetidos estes



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2269 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

à discussão e votação, o voto foi aprovado por unanimidade, convertendo-se em Parecer Favorável à Emenda Aditiva nº 3/2026 e Parecer Complementar aos PLOEs n.ºs 28 e 29/2026. Não havendo matérias para deliberação nem outros assuntos a tratar, a Presidência declarou encerrada a reunião. Ficaram os membros devidamente cientificados de que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos. Para constar, foi lavrada a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva
Presidente

Adenilson Neriques Dias
Vice-Presidente

Pedro Pastoriza
Membro

ATA Nº 27/2026 – CÂMARA

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Marmeleiro, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do segundo ano da Legislatura 2025–2028, sob a presidência da Vereadora Rosângela Aparecida Prestes. Verificado o quórum mínimo de presença de um terço dos vereadores que compõem a Casa, nos termos do artigo 96 do Regimento Interno, a Presidência declarou aberta a sessão. PEQUENO EXPEDIENTE: O Vereador Pedrão (PP) procedeu à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida, a Primeira-Secretária, Vereadora Analice Pavan, realizou a leitura da Ata nº 26/2026, referente à sessão ordinária do dia 18 de agosto de 2026, a qual, submetida ao Plenário, foi declarada aprovada, sem retificações ou impugnações, nos termos do artigo 114 do Regimento Interno. Na sequência, procedeu-se à leitura do sumário dos expedientes recebidos e enviados pela Mesa e do sumário das proposições apresentadas, constando, em síntese: o recebimento dos Ofícios nºs 274 e 275/2026/GAB, oriundos do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal; o recebimento da Recomendação Administrativa nº 003/2026/GPGMPC, oriunda do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná; o envio dos Ofícios nºs 34 e 35/2026, oriundos do Poder Legislativo Municipal; o recebimento das Indicações nºs 23 e 24/2026; e o recebimento dos Pedidos de Providências nºs 16 e 17/2026. Ainda no Pequeno Expediente, em conformidade com o artigo 97, § 3º, do Regimento Interno, fizeram uso da palavra, para tratar de assuntos de livre escolha: a Vereadora Paula da Agricultura (PP), que se pronunciou acerca da Indicação nº 23/2026; o Vereador Edson Rolim (MDB), que se pronunciou acerca do Pedido de Providências nº 16/2026; a Vereadora Rosângela Aparecida Prestes, que transmitiu temporariamente a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias, para se pronunciar acerca da Indicação nº 24/2026, reassumindo, posteriormente, a condução dos trabalhos; e o Vereador Adenilson Neriques Dias (União Brasil), que se pronunciou acerca do Pedido de Providências nº 17/2026. ORDEM DO DIA: Verificada a ausência de matérias constantes da Ordem do Dia, não houve deliberações plenárias. GRANDE EXPEDIENTE: Passou-se ao Grande Expediente, destinado aos pronunciamentos sobre assuntos de livre escolha, observado o limite máximo de trinta minutos para a fase, conforme o artigo 101 do Regimento Interno. Fizeram uso da palavra na Tribuna, revezando-se dentro do tempo total disponível, os vereadores devidamente inscritos: Suzana Teles Gowacki (PL), Adenilson de Freitas Neriques Dias (União Brasil), Paula da Agricultura (PP), Karine Mocellin Grecco Ferreira (União Brasil), Pedrão (PP), Analice Pavan (Podemos), Edson Valdivino Rolim da Silva (MDB) e Nego Lavacar (PL). Para fins de manifestação parlamentar na Tribuna, pelo tempo regimental de cinco minutos, a Presidente Rosângela Aparecida Prestes (PSDB) transmitiu temporariamente a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, Vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias, reassumindo a condução da sessão plenária logo após o término de seu pronunciamento. EXPLICAÇÃO PESSOAL: Verificada a presença de, no mínimo, um terço dos membros em Plenário, passou-se à Explicação Pessoal, destinada às manifestações sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão, nos termos dos artigos 102 e 103 do Regimento Interno. Franqueada a palavra pela Presidência, fizeram uso da palavra os Vereadores Karine Mocellin Grecco Ferreira (União Brasil), Adenilson de Freitas Neriques Dias (União Brasil), Paula da Agricultura (PP) e Pedrão (PP). ENCERRAMENTO: Esgotada a pauta e não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e comunicou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 1º de setembro de 2026, às 18 horas, em horário regimental. Conforme determina o artigo 114, § 6º, do Regimento Interno, registra-se que o arquivo de áudio e vídeo contendo a gravação integral da presente sessão encontra-se disponível no portal eletrônico oficial da Câmara Municipal de Marmeleiro. Para constar, eu, Analice Pavan, Primeira-Secretária, orientei a lavratura da presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

Pag. 179-180, Livro 29 - Registro das atas das sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro.

Rosângela Aparecida Prestes – Presidente

Analice Pavan – Primeira Secretária



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)